



Conceder pensão vitalícia ao Sr. MARCIO RODRIGUES MOREIRA, companheiro da ex-servidora JANETE ANTONIA FRANÇA UTTA, matrícula SIAPE nº 0723176 ex-ocupante do cargo de Assistente de Administração, classe "S" padrão I, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em razão de seu falecimento ocorrido em 11/01/2010, com fundamento no artigo 215, combinado com o artigo 217, inciso I, alínea "c" d Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a ser calculada com base nos proventos a que fazia jus a de cujus, a partir da data do óbito, nos termos do art. 2º, inciso I da lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, à vista das informações constantes do (Processo/INCR/MA/Nº 54230.000303/2010/28).

LEONISIO LOPES DA SILVA FILHO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

PORTARIA Nº 7, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2010

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe foi delegada pela Portaria INCRA/P/Nº 649, de 08 de agosto de 2000, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 do mesmo mês e ano resolve:

Conceder, aposentadoria voluntária a servidora ERCILIA SALES NOLETO, no cargo efetivo de Assistente de Administração, Classe "S" Padrão III, Matrícula SIAPE nº 0720361, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais do seu cargo efetivo, acrescidos da Vantagem Nominalmente Pessoal-VPNI, art. 62-A da Lei nº 8.112/90, à vista das informações constantes no Processo/INCR/MA nº 54400.000004/2010-94.

JOSÉ ROBERTO R. FORZANI

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 23, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nas Instruções Normativas da Secretaria Nacional do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda nº 4, de 30 de agosto de 2004, e de nº 6, de 31 de outubro de 2007, resolve:

Subdelegar competência à servidora TEREZA CRISTINA SILVA COTTA, Matrícula SIAPE nº 121157, para atuar como Ordenadora de Despesa Substituta da Unidade Gestora 550007 - Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, a partir do dia 1º de fevereiro de 2010.

PATRUS ANANIAS

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 7, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - INTERINO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria no 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, e conforme o disposto no Decreto no 6.209, de 18 de setembro de 2007, e na Portaria/GM no 06, de 11 de janeiro de 2008, resolve:

Art. 1º Nomear CÂNDIDA MARIA CERVIERI, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Desenvolvimento de Programas de Apoio às Exportações, código DAS 101.4, do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento de Comércio Exterior, da Secretaria de Comércio Exterior deste Ministério.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO DE MELLO MEZIAT NETO

SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 4 de fevereiro de 2010

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso da competência subdelegada pela Portaria nº 230/MDIC, de 28 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 30 de novembro de 2007, AUTORIZA o afas-

tamento do País, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999, de:

JOÃO LUIS ROSSI, Coordenador Geral do DEINT/SECEX, para participar da Reunião de Coordenação Intra-Mercosul sobre Negociações Mercosul União Européia, e Reunião de Coordenação de Relacionamento Extrarregional do Mercosul, em Buenos Aires, Argentina, no período de 08 a 11/02/2010, inclusive trânsito, com ônus (Proc. nº 52100.000335/2010-83).

ELIANE DE SOUZA FONTES, Diretora do DEINT/SECEX, para participar da Reunião de Coordenação Intra-Mercosul sobre Negociações Mercosul União Européia, e Reunião de Coordenação de Relacionamento Extrarregional do Mercosul, em Buenos Aires, Argentina, no período de 08 a 12/02/2010, inclusive trânsito, com ônus (Proc. nº 52000.002712/2010-47).

ANTONIO ANDRÉ PONZO, Analista de Comércio Exterior do DEINT/SECEX, para participar da Reunião de Coordenação Intra-Mercosul sobre Negociações Mercosul União Européia, e Reunião de Coordenação de Relacionamento Extrarregional do Mercosul, em Buenos Aires, Argentina, no período de 08 a 11/02/2010, inclusive trânsito, com ônus (Proc. nº 52000.002711/2010-01).

ANA LÚCIA OLIVEIRA GOMES, Chefe de Divisão do DEINT/SECEX, para participar da Reunião de Coordenação Intra-Mercosul de Relacionamentos Extra e Intra-regional do Mercosul, em Buenos Aires, Argentina, no período de 09 a 12/02/2010, inclusive trânsito, com ônus (Proc. nº 52000.002713/2010-91).

GETÚLIO VALVERDE DE LACERDA

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PORTARIA Nº 76, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2010

O VICE-PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria INPI/PR nº 365/2007, e tendo em vista o contido no MEMO/INPI/DAS/CGANº 042/2010, resolve:

DESIGNAR, LUIS GUSTAVO HERNANDES VIEIRA, Mat. SIAPE nº 1549615, para exercer o encargo de Chefe Substituto do Serviço de Administração Predial, Serviços Gerais e Engenharia, Código DAS-101.1, da Coordenação-Geral de Administração, da Diretoria de Administração e Serviços, deste Instituto.

ADEMIR TARDELLI

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 5 de fevereiro de 2010

Afastamento do País autorizado na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995.

Autorizo, em virtude de delegação de competência outorgada à Presidência do INPI, através da PORTARIA/MDIC/Nº 230/07, publicada no D.O.U. de 30/11/2007, ao servidor JEZIEL DA SILVA NUNES, Pesquisador em Propriedade Industrial, deste Instituto, matrícula SIAPE nº 449318, a se afastar do território, em direção à LISBOA/PORTUGAL, no período de 24 de Fevereiro à 01 de Março de 2010, com ônus, para apresentar trabalho no II Seminário de Propriedade Industrial nos Países de Língua Portuguesa, a realizar-se em Lisboa/Portugal, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2010.

JORGE DE PAULA COSTA ÁVILA

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

PORTARIAS DE 5 DE FEVEREIRO DE 2010

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - Inmetro, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 3º do artigo 4º, da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e tendo em vista o inciso V, do art. 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007, resolve:

Nº 27 - Art. 1º - Tornar sem feito a Portaria nº 25, de 04 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, do dia 05 de fevereiro de 2010, Seção 2, pág. 36.

Art. 2º - Publicar esta Portaria no Diário Oficial da União, para fins de direito.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - Inmetro, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 3º do artigo 4º, da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e tendo em vista o inciso V, do art. 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007, resolve:

Nº 28 - Art. 1º - Tornar sem feito a Portaria nº 26, de 04 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, do dia 05 de fevereiro de 2010, Seção 2, pág. 37.

Art. 2º - Publicar esta Portaria no Diário Oficial da União, para fins de direito.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - Inmetro, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 3º do artigo 4º, da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e tendo em vista o inciso V, do art. 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007; considerando o que dispõem o inciso I do artigo 9º e o artigo 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o Concurso Público realizado pela Autarquia, cujos resultados foram homologados mediante divulgação do Edital nº 08, de 09 de Novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2009; e considerando a autorização constante da Portaria nº 19, de 12 de janeiro de 2010, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2010, resolve:

Nº 29 - Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação para o cargo de Pesquisador- Tecnologista em Metrologia e Qualidade, Classe "C", Padrão "I", em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal do Inmetro, conforme Portaria nº 006, de 20 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 21 de janeiro de 2010, Seção 2, página 27, da candidata THAIS DE LOURDES MACIEIRA, habilitada em concurso público realizado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, por motivo de ter formalizado a desistência pela vaga.

Art. 2º - Publicar esta Portaria no Diário Oficial da União, para fins de direito.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - Inmetro, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 3º do artigo 4º, da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e tendo em vista o inciso V, do art. 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007; considerando o que dispõem o inciso I do artigo 9º e o artigo 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o Concurso Público realizado pela Autarquia, cujos resultados foram homologados mediante divulgação do Edital nº 08, de 09 de Novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2009; e considerando a autorização constante da Portaria nº 19, de 12 de janeiro de 2010, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2010, resolve:

Nº 30 - Art. 1º - Nomear para o cargo de Pesquisador- Tecnologista em Metrologia e Qualidade, Classe "C", Padrão "I", em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal do INMETRO, a candidata GABRIELLE CASSOL, habilitada em concurso público, realizado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro.

Art. 2º - Declarar que a presente nomeação, constante deste ato, obedece à classificação dos candidatos, expressa no mencionado Edital, observado o número de vagas autorizadas.

Art. 3º - Convocar a candidata ora nomeada para que, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, compareçam na Divisão de Administração de Pessoas e Saúde Ocupacional deste Instituto, situado na Av. Nossa Srª, das Graças, 50 - Xerém - Duque de Caxias - RJ, para o ato de posse.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA

Ministério do Esporte

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 4 de fevereiro de 2010

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, alterado pelo Decreto nº 3.025 de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País, com ônus, no período de 13 a 26 de fevereiro de 2010, inclusive trânsito, do servidor DENNER JAMES ARMANHE ZACCHI, DAS-101.4, Gerente de Projeto da Representação Estadual deste Ministério no Rio de Janeiro, para participar do Programa de Observadores dos Jogos Olímpicos de Inverno, em Vancouver/Canadá.

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, alterado pelo Decreto nº 3.025 de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País, com ônus, no período de 14 a 21 de fevereiro de 2010, inclusive trânsito, do servidor JOSÉ PEDRO VARLONTO, DAS-102.4, conforme Decreto nº 5.551, de 26 de setembro de 2005, para participar do Programa de Observadores dos Jogos Olímpicos de Inverno, em Vancouver/Canadá.

Em 5 de fevereiro de 2010

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, alterado pelo Decreto nº 3.025 de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País, com ônus, no período de 24 de